

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV GETULIO VARGAS 101  
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA  
46880-000 ITABERABA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2305169**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7011010070**



NOTA FISCAL N° 948191447 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 20/03/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2926 0315 1396 2900 0194 6600 0948 1914 4710 1786 1815  
Protocolo de autorização: 3292600019163657 - 21/03/2026 às 05:49:26

REF:MÊS/ANO <b>03/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.023,46</b>	VENCIMENTO <b>27/04/2026</b>
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

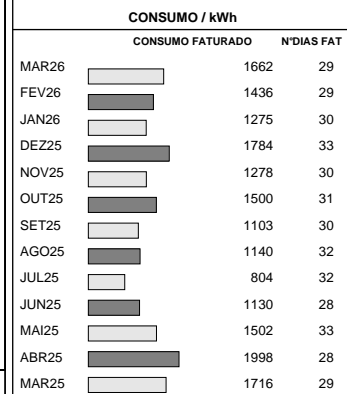
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>19/02/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>20/03/2026</b>	N° DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>20/04/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.662,00	0,74841431	1.243,86	57,36	1.243,86	20,50	254,99	0,56048000	PIS	1.478,00	1,03	15,22
Consumo-TE	kWh	1.662,00	0,37020123	615,27	28,36	615,27	20,50	126,13	0,27724000	COFINS	1.478,00	4,77	70,50
Ilum. Púb. Municipal				186,64						ICMS	1.859,13	20,50	381,12
TRIBF-IRRF(1.2%)				22,31									
<b>TOTAL</b>				<b>2.023,46</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
50828255	Energia Ativa	Único	65.886,00	67.548,00	1,00000	1.662,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>03/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7011010070</b>	VENCIMENTO <b>27/04/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.023,46</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09446 83931.392936 85832.220009 6 14290000202346				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** AV GETULIO VARGAS 101 CENTRO-ITABERABA/ITABERABA 46880-000 ITABERABA BA				
NOSSO NÚMERO 109448393139	N° DO DOCUMENTO 460457387	CÓDIGO DO CLIENTE 7011010070	DATA DE VENCIMENTO 27/04/2026	VALOR DO DOCUMENTO 2.023,46
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
AV GETULIO VARGAS 101  
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA  
46880-000 ITABERABA BA